LEI Nº 1.416, DE 30 DE JUNHO 1981.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO GINÁSIO DE ESPORTES.***~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial da importância de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a construção de Ginásio de Esportes na sede do Município, com a codificação abaixo:~~

08462242	042	Ed. Cultura – Const. Ginásio de Esportes	
4.1.1.0		Obras e Instalações	500.000,00

~~**Art. 2º -** Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do:~~

Superávit Financeiro apurado no Balanço de 1980	500.000,00

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 30 de junho de 1981.~~

~~**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.